

# **PROPRIEDADE INTELLECTUAL E CRIAÇÃO ARTÍSTICA**

Prof. Dr. Rodrigo Moraes

I Workshop de Inovação da  
UFBA

23 de setembro de 2021.





*“De pensamento em chamadas  
Inspiração*

*Arte de criar o saber*

*Arte, descoberta, invenção*

*Teoria em grego quer dizer*

*O ser em contemplação (...)*”

*“Sei que a arte é irmã da  
ciência (...)*”

**(Quanta – Gilberto Gil – 1997)**

# ijexá,

CANTO DE ENCANTAR ♡



MÚSICAS: LOURIVAL VIEIRA E RODRIGO MORAES PRODUÇÃO MUSICAL E ARRANJOS: LUCIANO CALAZANS



## **Encontro das Águas**

(Rio Negro e o Rio Solimões).

As águas não se misturam pela extensão de mais de 6km. Esse encontro ocorre em Manaus, e a confluência dos rios gera o Rio Amazonas.

# A lição de Carlos Drummond de Andrade

*“Os senhores me desculpem, mas devido ao adiantado das horas eu me sinto anterior às fronteiras”.*

A disciplina “**Direito Autoral e Propriedade Industrial**”, oferecida para os alunos da Faculdade de Direito da UFBA como optativa, e as recentes alterações dos seus pré-requisitos.

A disciplina optativa pode ser cursada por alunos de outros cursos da UFBA.

# Esboço de uma **Teoria Geral do Direito Intelectual (TGDI)**.

Crítica à dicotomia “Direito Autoral”  
(pertencente ao programa de Direito  
Civil) e “Propriedade Industrial”  
(pertencente ao programa de Direito  
Empresarial).

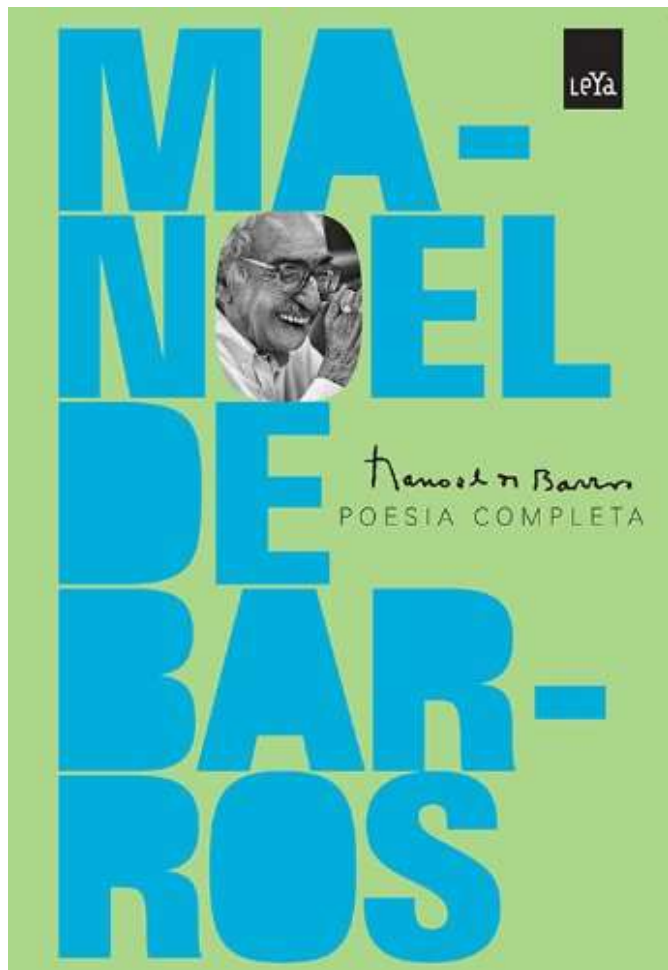




**José Teófilo de Jesus (1758-1847)** foi um dos primeiros pintores a assinar as suas obras.

*“Teófilo inventou e pintou”.*





*“Porque eu não sou da informática: eu sou da invencionática”.*

(Manoel de Barros)

# Direito Autoral

- Os civilistas, em geral, abandonaram o estudo do Direito Autoral. A partir de 1973, com o advento da Lei 5.988, a disciplina autoral saiu do Código Civil de 1916.

Quatro visionários:

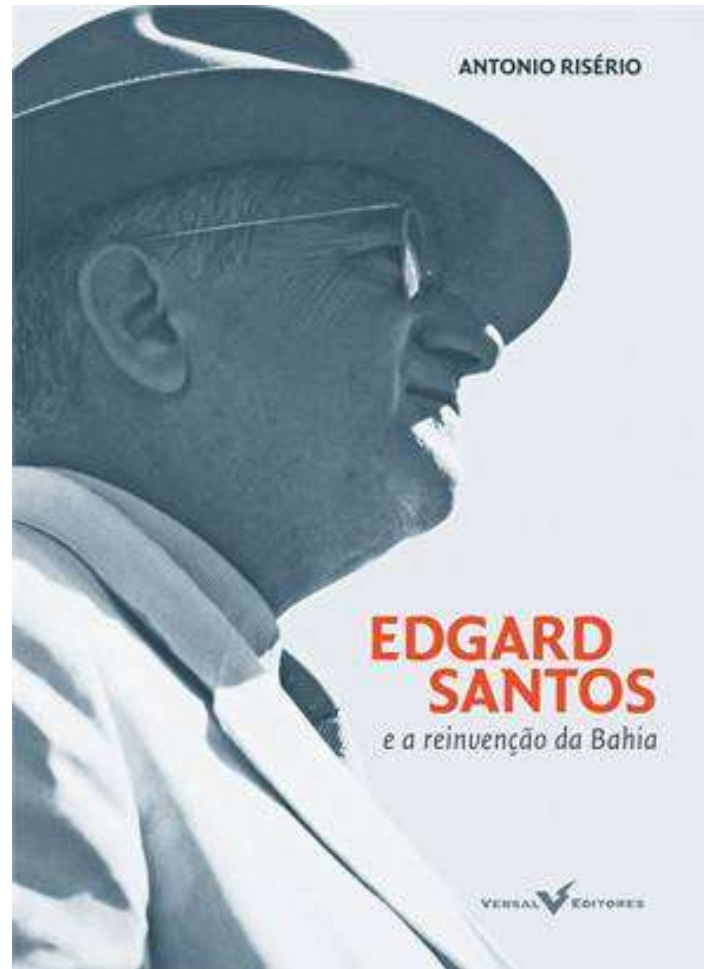
**1. Deputado federal Cunha Bueno (1918-1981):** autor do Projeto de Lei nº 1.169/1951, que visava instituir a cátedra de Direito de Autor nas Faculdades de Direito. O projeto, infelizmente, foi rejeitado.



**2. Professor Antonio Chaves:**  
precursor da disciplina *Direito Autoral*,  
em 1971, na Faculdade de Direito da  
USP.



### 3. Edgar Santos: visionário e precursor (Reitor da UFBA entre 1946-1961).





# Depoimento de Caetano Veloso sobre quando veio morar em Salvador, no ano de 1960:

*“Chegar a Salvador no ano em que eu ia completar dezoito anos significou para mim a entrada no grande mundo das cidades. Nenhuma metrópole depois disso teve sobre mim sequer o décimo daquele impacto. O fato de a Universidade estar tão presente na vida da cidade, com seu programa de formação artística levado a cabo por criadores arrojados chamados à Bahia pelo improvável Edgard Santos, fazia de minha vida ali um deslumbramento”.*

(RISÉRIO, Antonio. *Avant-garde na Bahia*. São Paulo: Instituto Lina bo e P. M. Bardi, 1995, p. 9).

- Edgar Santos, mesmo tendo feito muito pela UFBA, merece a crítica por não ter criado o curso de Cinema na UFBA, como era insistentemente pleiteado por Glauber Rocha.

# 4. Orlando Gomes



**Orlando Gomes**, no artigo intitulado “Música, Teatro e Dança”, publicado no Jornal da Bahia, edição de 07 de março de 1960, época em que era vice-reitor da UFBA, defendeu o reitor Edgard Santos das críticas insistentes e protestos irados de que a política universitária gastava muito dinheiro com as escolas de arte – Música, Teatro e Dança –, em detrimento das escolas técnico-científicas – Engenharia, Arquitetura, Farmácia, Odontologia e Medicina. Boa parte do movimento estudantil daquela época queria mais ciência e menos música, teatro e dança, consideradas coisas supérfluas, secundárias. Orlando Gomes conclamou a sociedade baiana da época: ***“não vamos sacrificar o pouco que tem sido feito na faixa das artes”***.

# Palavras-chave para o ensino da Propriedade Intelectual nas universidades brasileiras

**A) INTERDISCIPLINARIDADE**

**B) PESQUISA E EXTENSÃO**

# O nefasto conselho do pai de Janjão

*“... proíbo-te que chegues a outras conclusões que não sejam já achadas por outros. Foge a tudo que possa cheirar a reflexão, originalidade, etc., etc.”*

*(Machado de Assis, Teoria do medalhão).*





**LPPI**

Linha de Pesquisa  
em Propriedade Intelectual

Universidade Federal da Bahia

Rodrigo Moraes

# Os Direitos Morais do Autor

*Repersonalizando o Direito Autoral*

2ª edição revista e ampliada



# OS DIREITOS MORAIS DO AUTOR

REGISTRO ATRIBUI AUTORIA?

O ABSURDO ART. 667 DO CÓDIGO CIVIL DE  
1916:

*“Art. 667. É suscetível de cessão o direito, que assiste ao autor, de ligar o nome a todos os seus produtos intelectuais.”*

LAN  
ÇA  
MEN  
TO

LIVE

**Evolução da Gestão  
Coletiva de Direitos  
Autorais no Brasil: do  
Rádio ao *Streaming***

Rodrigo Moraes

Data

7/10/21, quinta-feira

Horário

19h00

Transmissão

 Fundação Orlando Gomes  
([youtube.com/orlandogomesfundacao](https://youtube.com/orlandogomesfundacao))

Evolução da  
Gestão Coletiva  
de Direitos Autorais  
no Brasil: do Rádio  
ao Streaming

Rodrigo Moraes



Contato:

*[rodrigo@rodrigomoraes.com.br](mailto:rodrigo@rodrigomoraes.com.br)*

**Instagram: @rodrigomoraesadvogado**